

Santo André, 26 de fevereiro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 642/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 32/2026

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 32/2026 que Institui e regulamenta que o uso de vagas sem sinalização de idoso e/ou com deficiência, quando estiverem desocupadas, possam ser utilizadas por estes com a sinalização adequada no veículo e, assim, sem qualquer tipo de penalização, no município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Determinada a relatoria das Comissões, encaminham-se os autos à Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, para distribuição aos Assistentes Jurídicos.

Proposição: 24/02/2026

Parecer Comissões: 21/04/2026

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

